



CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO

Estado do Paraná

Exercício: 2022

TERMO DE DISPENSAD E LICITAÇÃO 7/2022

DATA: 07/03/2022

PROTOCOLO: / 2022

PROCESSO: 14

CONTRATANTE

CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO

CONTRATADO(A)

Fornecedor: NEUROFAB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA NEUROLOGIA LTDA

CNPJ: 02.019.359/0001-36

Insc. Estadual:

Endereço: SÃO PAULO, 670

Bairro: JORDANOPOLIS Cidade: São Bernardo do Campo - SP

CEP: 09.892-330

Telefone:

OBJETO

O objeto refere-se para aquisição de creme EEG para ser usado nos exames de eletroencefalograma.

JUSTIFICATIVA

Solicito com urgência CREME EEG, para realização do exame eletroencefalograma.

DESPESA

Programática	Fonte	Descrição
0100110302000120013390300000	1005	MATERIAL DE CONSUMO

ITEM(S)

Lot	Orde	Item	Descrição	Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total
1	1	849	PASTA PARA EEG 1KG PRONTA DE FÁCIL REMOÇÃO COMPOSTA POR LANOLINA, ÁGUA DESTILADA, CLORETO DE SÓDIO, CERA AUTOEMULSIONANTE, NÃO IÔNICA, POLIETILENOGLICOL, VASELINA, GLICERINA, ESSÊNCIA, METILPARABENO	Unidade	40.00	40.9000	1,636.00

Total: 1,636.00

EMBASAMENTO LEGAL

Artigo 24, da Lei Federal nº 8666/93 de 21 de junho de 1993, conforme parecer jurídico.

RAFAEL BRITO DO
PRADO:04933415951

Assinado de forma digital por RAFAEL
BRITO DO PRADO:04933415951
Dados: 2022.03.11 10:53:47 -03'00'

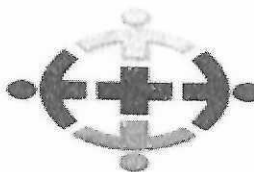
Rafael Brito do Prado

PRESIDENTE DO CISCOMCAM

Ivani Elore Dal Molin

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Leandro Borne A. da
COORDENADOR



CIS-COMCAM
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

PEDIDO DE COMPRA DE PRODUTOS/SERVIÇO

m:04
Proc: 14
101-2022

Ao
Setor de Compras/Licitações/Contratos
Ivani Fiore Dal Molin

Campo Mourão, 04 de fevereiro de 2022

Setor Solicitante:	ENFERMAGEM
Responsável:	PAOLA LALESKA GONÇALVES
Processo:	/2021
Fundamento:	() Lei 14.133/2021 () Lei 8.666/93

OBJETO : CREME PARA EEG 1KG

Justificativa: Solicito com urgencia CREME, para realização do exame eletroencefalograma.

Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unidade	Natureza da Despesa	Desdobramento da Despesa
1	CREME PARA EEG 1KG	50	unidades	339030	16,00

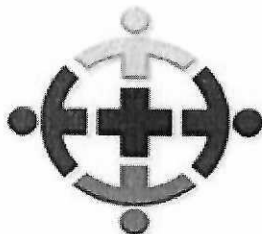
*A Natureza da Despesa e Desdobramento da Despesa será preenchido pelo Contador.

OBSERVAÇÕES

Materiais utilizados para procedimentos hospitalar. Pedido realizado com previsão de uso anual. Devido a grande demanda, gastamos em media de um pote na semana.

PAOLA L. GONÇALVES
ENFERMEIRA
COREN 501.299
PAOLA LALESKA GONÇALVES
ENFERMEIRA

Rua Mamborê, 1542 – Fone (44) 3523-3684 – CEP 87.302-140
Campo Mourão – Paraná. CNPJ: 95.640.322/0001-01
www.ciscomcam.com.br / e-mail: compras@ciscomcam.com.br



CIS-COMCAM

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M**

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

Excelentíssimo Sr. Presidente e
Sr. Coordenador

Solicito-vos, autorização para a compra e abertura de processo licitatório para aquisição dos materiais/serviços solicitados neste documento3

Objeto: O objeto refere-se para aquisição de creme EEG para ser usado nos exames de eletroencefalograma

Processo Administrativo nº 14

Modalidade: Dispensa

Prazo de Entrega: 90

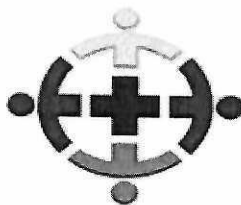
Local de Entrega: CISCOMCAM

Dotação Orçamentária:

01.001.10.302.0001.2.001.3.3.90.30.00.00. - 1005 - MATERIAL DE CONSUMO

Campo Mourão, 24 de fevereiro de 2022.

Ivani Fiore Dal Molin
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria 50/2021 – Publicado em: 20/10/2021



CIS-COMCAM

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M**

PARECER INICIAL SOBRE DESDOBRAMENTO DA DESPESA

Processo Administrativo: 14/2022

Objeto: O objeto refere-se para aquisição de creme EEG para ser usado nos exames de eletroencefalograma.

A despesa oriunda para aquisição do produto/serviço solicitado neste documento seguirá como:

- a) Funcional Programática sob nº.: 01.001.10.302.0001.2001
- b) Despesa sob nº.: 3390300000
- c) Desdobramento n. 16.00.
- d) Fonte sob nº.: 01001

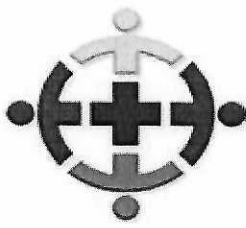
Dados da Dotação Orçamentária

- 1) Dotação sob nº 01.001.10.302.0001.2.001.3.3.90.30.00.00. - 1005 - MATERIAL DE CONSUMO
- 2) Saldo da dotação em 24/02/2022: R\$

Campo Mourão, 24 de fevereiro de 2022.



Alexandre Sebastião dos Santos
Contador



CIS-COMCAM

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M**

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

Eu, Leandro Roque Avila, Coordenador do CISCOMCAM autorizo a abertura de processo administrativo para aquisição do produto/serviço solicitado neste documento.

Objeto: O objeto refere-se para aquisição de creme EEG para ser usado nos exames de eletroencefalograma

Processo Administrativo nº 14

Modalidade: Dispensa

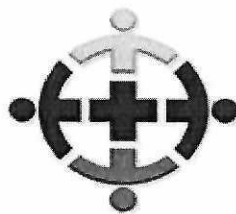
Prazo de Entrega: 90

Local de Entrega: CISCOMCAM

Campo Mourão 24 de fevereiro de 2022.



Leandro Roque Avila
Coordenador do CISCOMCAM



CIS-COMCAM

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M**

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

Eu, Rafael Brito do Prado, Presidente do CISCOMCAM autorizo a abertura de processo administrativo para aquisição do produto/serviço solicitado neste documento.

Objeto: O objeto refere-se para aquisição de creme EEG para ser usado nos exames de eletroencefalograma

Processo Administrativo nº 14

Modalidade: Dispensa

Prazo de Entrega: 90

Local de Entrega: CISCOMCAM

Campo Mourão, 24 de fevereiro de 2022.

**RAFAEL BRITO DO
PRADO:04933415951**

Assinado de forma digital por
RAFAEL BRITO DO
PRADO:04933415951
Dados: 2022.02.24 14:01:30 -03'00'

Rafael Brito do Prado
Presidente do CISCOMCAM

**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais	
Entidade Executora	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE COMUNIDADE DOS MUNIC DA REGIÃO DE
Ano*	2022
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	7
Modalidade*	Processo Dispensa
Número edital/processo*	14/2021
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	O objeto refere-se para aquisição de creme EEG para ser usado nos exames de eletroencefalograma.
Dotação Orçamentária*	0100110302000120013390300000
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	1.636,00
Data Publicação Termo ratificação	07/03/2022
Data de Lançamento do Edital	
Data da Abertura das Propostas	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	▼
Há cota de participação para EPP/ME?	▼ Percentual de participação: 0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	▼
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	▼
Data Cancelamento	

Editar

Excluir

CPF: 51789680930 (Logout)



CIS-COMCAM
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO:

A - NEUROFAB CNPJ: 02.019.359/0001-36 E-MAIL: neurofabcomercio@gmail.com CONTATO: (11) 2283-0763	C - MEDMED CNPJ: 34.064.557/0001-08 E-MAIL: CONTATO: (47) 3269-1801	B - NEUROTEC CNPJ: 23.864.093/0001-06 E-MAIL: CONTATO: (35) 9941-2500
--	--	--

ITEM	DESCRIÇÃO	Natureza da Despesa	Desdobramento da Despesa	UNIDADE	QUANT.	UNIT.	TOTAL	UNIT.	TOTAL	UNIT.	TOTAL
1	PASTA PARA EEG CONTACT CREAM POTE COM 1 KG			KG	40	R\$40,90	R\$1.636,00	R\$ 97,80	R\$3.912,00	R\$ 90,00	R\$3.600,00
2	FRETE			UNIDADE	1		R\$1.636,00		R\$3.912,00		R\$4.562,00

DESDOBRAMENTO DE DESPESA	VALOR TOTAL
SOMA DOS DESDOBRAMENTOS	R\$0,00

TERMO DE RESPONSABILIDADE

INFORMO SER DE MINHA INTEIRA RESPONSABILIDADE TODAS AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS.

CAMPO MOURÃO, 16 DE FEVEREIRO DE 2022

Ivanil Fiofe Dal Molin
Encarregado do Setor de Licitações
Portaria de Nomeação n° 31/2019



**Neurofab Comércio e Manutenção de
Equipamentos para neurologia Ltda.**

FORNECEDOR: Neurofab Comércio Ltda
ENDEREÇO: Av. São Paulo, 670 Jordanópolis
CIDADE: São Bernardo do Campo - SP
FONE: (11) 2283 0763
CNPJ: 02.019.359/0001-36
INSC. EST.: 635.321.699.114

Data : 14/02/2022
Cond. Pagto: 28 dias
Validade da proposta: 15 dias
Previsão envio: 03 dias uteis
Condição de pagamento:
metade à vista e outra metade
boleto bancário 28 dias

A/C CISCOMCAM

COTAÇÃO DE PRODUTOS

Item	Discriminação	Qtde.	Unid.	Valor Unit.	Valor Total
101329	PASTA PARA EEG CONTACT CREAM POTE COM 1 KG	40	KG	R\$40,90	R\$1636,00
		VALOR TOTAL			R\$1.636,00

Lembrando : Prazo para transporte

Transportadora : consultar



MEDMED Comercio de Materiais Hospitalares Eireli
RUA 456, N° 365
88220000 - Itapema, SC
Telefone: (47) 3269-1801
CNPJ: 34.064.557/0001-08

Proposta N° 2298

Para

CONSORCIO INT DE SAUDE DA COM DOS M DA REG DE C MOURAO
CNPJ: 95640322000101, IE: ISENT0

Número da Proposta	2298
Data	14/02/2022

Vendedor(a): AISSA KAREN KUJAT

Itens da proposta comercial

Descrição do produto/serviço	Código	Un	Qtd.	Preço un.	Preço total
PASTA PARA ELETROENCEFALOGRAMA 1KG - CARBOFIX	659	UN	40,00	97,8000	3.912,00

N° de Itens	Soma das Qtde	Total outros itens	Total dos itens	Frete	Total da proposta
1,00	40	0,00	3.912,00	0,00	3.912,00

Atenciosamente,

Departamento de vendas

Data da aprovação ____/____/____	Assinatura do cliente _____	Proposta N°: 2298 Valor Total: 3.912,00
--	---------------------------------------	--

Segue orçamento solicitado:

PASTA ADESIVA E CONDUTIVA PARA NEUROFISIOLOGIA CLÍNICA R\$90,00 (pote com 1kg) +
TOTAL P/ 40 POTES R\$R\$3.600,00 + FRETE

Frete para a cidade de Campo Mourão/PR (Calculando 40 potes de pasta) :

SEDEX: R\$1.062,00 (entrega de 3 a 5 dias úteis de acordo com a região).

O pagamento deve ser antecipado através de depósito bancário e também deve ser incluído o
FRETE (SEDEX)

CAIXA ECONOMICA

AG. 0121

C/C. 501237-9

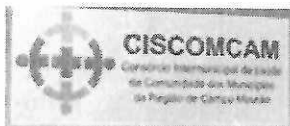
NEUROTEC

CNPJ/CHAVE PIX: 23.864.093/0001-06

ENVIAR COMPROVANTE VIA FAX OU E-MAIL COM IDENTIFICAÇÃO / DADOS COMPLETOS PARA
EMIÇÃO DA NF.

OBS: Para compras através de boleto bancário ou cartão de crédito, gentileza acessar a nossa
Loja Virtual: <https://neurotec.minhalojanouol.com.br>

Estamos á inteira disposição



Compras e Licitações <compras@ciscomcam.com.br>

SOLICITO ORÇAMENTO

Nuhar Karam <ictus@ictusvirtual.com.br>

22 de fevereiro de 2022 14:17

Para: Compras e Licitações <compras@ciscomcam.com.br>

Boa tarde,

Agradecemos o contato. Informamos que não estaremos cotando o produto solicitado no momento.

Esperamos atendê-los em outras oportunidades.

Atenciosamente

Nuhar Karam
42 9 9138 3593



Importante é
se importar com a vida

42 9 8426 8330 42 3622 1080

contato@ictusvirtual.com.br

ictusvirtual.com.br

R. Getúlio Vargas 1951 Centro Guarapuava PR

SIGA-NOS





ICTUS PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELLI
CNPJ 00.141.527/0001-36 IE 401.08511-44

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Negativa da Pasta



CAPMO CONTÁBIL
Estrada da Cooperativa n.º 240 – sala 03
Alves Dias – São Bernardo do Campo
Tel. 11 4352-316
Email: carmocont@terramail.com.br



JUCESP PROTOCOLO
2.081.400/18-2



ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL 6ª E CONSOLIDAÇÃO DA
SOCIEDADE EMPRESÁRIA:
NEUROFAB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA NEUROLOGIA LTDA ME
CNPJ Nº 02.019.359/0001-36 **I.E: 635.710.700.115**

180
JUCESP - Santo André

FUMIO TOKIMATU brasileiro, divorciado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 4.793.856.0 – SSP-SP e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF (MF), sob nº 932.369.998-53, residente e domiciliado à Rua Voluntários da Pátria nº 1929 – apto 12 – Bairro Santana – SP, CEP 02011-400;

FABIANA SATIE TOKIMATU, brasileira, casada sob comunhão parcial de bens, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº 23.066.317-5 – SSP-SP e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF (MF), sob o nº 333.060.638-00, residente e domiciliada na Avenida São Paulo nº 670 – Bairro Jordanópolis – São Bernardo do Campo – SP, CEP 09892-330, únicos sócios componentes da firma **NEUROFAB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA NEUROLOGIA LTDA ME**, com sede e foro na Avenida São Paulo nº 670 – Bairro Jordanópolis – São Bernardo do Campo – SP, CEP 09892-330 e inscrita no Cadastro de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ (MF) sob o nº 02.019.359/0001-36, com seus atos constitutivos arquivado na JUCESP sob o nº 35214589616 de 28 de julho de 1997, por este instrumento decidiram por unanimidade e na melhor forma de direito Alterar e Consolidar seu Contrato Social:

1ª – Comunica a alteração da cláusula 7ª: A Administração será exercida somente pela sócia **FABIANA SATIE TOKIMATU**.

2ª – Comunica a alteração de endereço da sócia **FABIANA SATIE TOKIMATU**, para Rua Moacir Padilha, nº 20 – Bairro Jordanópolis – São Bernardo do Campo – SP, CEP 09894-280.

A vista das modificações ora ajustadas e adequando com o novo código civil, Lei 10.406 de janeiro de 2002, consolida-se, o contrato social com a seguinte redação:

1ª A sociedade LTDA gira sob denominação social NEUROFAB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA NEUROLOGIA LTDA ME e terá sede à Avenida São Paulo nº 670 – Bairro Jordanópolis – São Bernardo do Campo – SP CEP 09892-330;

2ª O objeto social é Fabricação de instrumento não eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório;

3ª O capital social será de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), divididos em 5.000 (cinco mil) quotas de valor nominal à R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas neste ato em moeda corrente no país, assim subscritas:

FUMIO TOKIMATU – 2.500 QUOTAS – R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais).

FABIANA SATIE TOKIMATU – 2.500 QUOTAS – R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais).

4ª A sociedade iniciou suas atividades em 28 de julho de 1997 e seu prazo é indeterminado.

5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª A Responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª A administração da sociedade será exercida somente pela sócia **FABIANA SATIE TOKIMATU** assinando em separadamente, podendo nomear um procurador. Ficando expressamente, proibido, empregarem-se em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

8ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço do resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

9ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

10ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "Pró-Labore", observadas nas disposições regulamentares pertinentes.

12ª Falecendo o interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Em qualquer um desses casos será levantado um balanço em 30 (dias) após cada uma dessas ocorrências para apuração dos direitos do sócio falecido, interditado ou retirante. Obtido o total desses direitos será o mesmo levado a crédito em contas correntes de quem tem direito nesta sociedade e o pagamento será feito nas condições seguintes:

- a) 30% (trinta por cento) no ato da assinatura do instrumento de alteração social;
- b) Os restantes 70% (setenta por cento) em 12 (doze) notas promissórias de igual valor, vencíveis bimestralmente e acrescidas juros de 12% (doze por cento) ao ano.

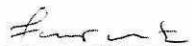
Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.

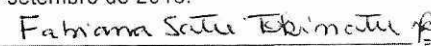
13ª O (s) Administrador (es) declara (m), sob as penas da Lei, de que não está (ao) impedido de exercer a Administração da Sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (em) sob os efeitos dela, a pena vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

14ª Fica eleito o foro de São Bernardo do Campo – SP – para exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e acertados assinam a presente alteração e consolidação contratual em 03 vias.

São Bernardo do Campo, 25 de setembro de 2018.


Fumio Tokimatu
RG 4.793.856-0 / SSP – SP


Fabiana Satie Tokimatu
RG 23.066.317-5 / SSP-SP

Testemunhas:


Homero do Carmo
RG 3.780.337/SSP – SP


Bárbara Mendes Andrade
RG 39.435.293-2/SSP-SP

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02.019.359/0001-36

Razão Social: NEUROFAB COM DE EQUIPAMENTOS PARA NEUROLOGIA LTDA ME

Endereço: EST DA COOPERATIVA 240 SL3 / ALVES DIAS / SAO BERNARDO DO CAMPO / SP / 09850-480

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

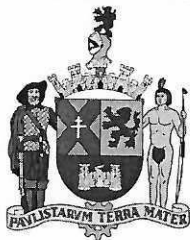
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/02/2022 a 13/03/2022

Certificação Número: 2022021201354389084720

Informação obtida em 17/02/2022 16:01:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

SECRETARIA DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DO TESOURO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS

Inscrição Mobiliária: 100.070-5

Contribuinte: NEUROFAB COMERCIO DE EQUIP.P/NEUROLOGIA LTDA ME

CNPJ: 2019359000136

O Departamento do Tesouro CERTIFICA: que a situação fiscal para a Inscrição Mobiliária supramencionada referente à **Taxa de Fiscalização de Funcionamento e/ou Publicidade e/ou Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, É REGULAR**, até a presente data.
Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal, cobrar quaisquer dívidas provenientes de Tributos e Rendas Municipais, que venham a ser(em) constatado(s) em verificações futuras.

Certidão expedida na forma do Art. 340, da Lei Municipal Nº 1802, de 26 de dezembro de 1969 e Resolução SF nº 549, de 27 de fevereiro de 2015.

Certidão emitida às 16:27:32

22/02/2022

<hora e data de Brasília>

Código de Autenticidade da Certidão:

3T4SWD76Q

Válida por 180 (cento e oitenta) dias a partir da data da sua emissão.

A aceitação desta CERTIDÃO está condicionada à verificação de autenticidade na internet, na página da Secretaria de Finanças <http://www.sf.saobernardo.sp.gov.br>

Certidão emitida gratuitamente

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 026190817-26

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **02.019.359/0001-36**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 22/06/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: NEUROFAB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA NEUROLOGIA LTDA
CNPJ: 02.019.359/0001-36

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:57:16 do dia 23/02/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 22/08/2022.

Código de controle da certidão: **EAE5.9694.C3E0.841E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NEUROFAB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA NEUROLOGIA LTDA
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 02.019.359/0001-36

Certidão nº: 6271154/2022

Expedição: 22/02/2022, às 15:46:20

Validade: 21/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NEUROFAB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA NEUROLOGIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.019.359/0001-36**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

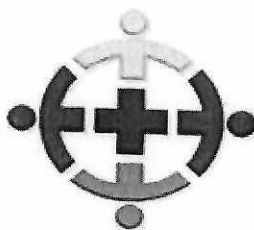
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

**CIS-COMCAM****CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M****TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do CIS-COMCAM, Ivani Fiore Dal Molin, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nº : 14/2022
b) Licitação Nº : 7/2022
c) Modalidade : Dispensa:
d) Data Homologação : 07/02/2022
e) Objeto Homologado : O objeto refere-se para aquisição de creme EEG para ser usado nos exames de eletroencefalograma.

0100110302000120013390300000. 1005. MATERIAL DE CONSUMO.

FORNECEDOR: NEUROFAB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA NEUROLOGIA LTDA - CNPJ:
02.019.359/0001-36

Valor Total do Fornecedor: 1.636,00 (um mil, seiscentos e trinta e seis reais).

LOTE 1 LOTE 1

Valor Total do Lote: 1.636,00 (um mil, seiscentos e trinta e seis reais).

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	PASTA PARA EEG 1KG PRONTA DE FÁCIL REMOÇÃO COMPOSTA POR LANOLINA, ÁGUA DESTILADA, CLORETO DE SÓDIO, CERA AUTOEMULSIONANTE, NÃO IÔNICA, POLIETILENOGLICOL, VASELINA, GLICERINA, ESSÊNCIA, METILPARABENO	Unidad	40	R\$40,90	R\$1.636,00

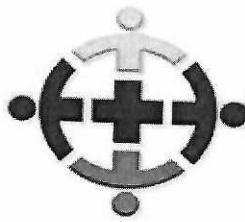
VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 1.636,00 (um mil , seiscentos e trinta e seis)

Valor Total Homologado- «TotalHomologado»

Campo Mourão, 07 de fevereiro de 2022.

Ivani Fiore Dal Molin

Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria 50/2021 – Publicado em: 20/10/2021



CIS-COMCAM
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Presidente do CIS-COMCAM, Rafael Brito do Prado, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nº : 14/2022
b) Licitação Nº : 7/2022
c) Modalidade : Dispensa:
d) Data Homologação : 07/03/2022
e) Objeto Homologado : O objeto refere-se para aquisição de creme EEG para ser usado nos exames de eletroencefalograma.

10.302.0001.2.001. - Manutenção Administrativa do Cis-Comcam

FORNECEDOR: NEUROFAB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA NEUROLOGIA LTDA - CNPJ: 02.019.359/0001-36

Valor Total do Fornecedor: 1.636,00 (um mil, seiscentos e trinta e seis reais).

LOTE 1 LOTE 1

Valor Total do Lote: 1.636,00 (um mil, seiscentos e trinta e seis reais).

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	PASTA PARA EEG 1KG PRONTA DE FÁCIL REMOÇÃO COMPOSTA POR LANOLINA, ÁGUA DESTILADA, CLORETO DE SÓDIO, CERA AUTOEMULSIONANTE, NÃO IÔNICA, POLIETILENOGLICOL, VASELINA, GLICERINA, ESSÊNCIA, METILPARABENO	Unidad	40	R\$40,90	R\$1.636,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 1.636,00 (um mil , seiscentos e trinta e seis)
Valor Total Homologado- R\$1.636,00

Campo Mourão, 07 de março de 2022.

RAFAEL BRITO DO
PRADO:04933415951

Assinado de forma digital por RAFAEL
BRITO DO PRADO:04933415951
Dados: 2022.03.08 08:51:55 -03'00'

Rafael Brito do Prado
Presidente do CIS-COMCAM

Via devidamente assinada nas dependência do CISCOMCAM.

[illegible]

Município de Nova Canaã
Estado do Rio Grande do Sul

 **Governo Municipal de Nova Canaã**
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 23/2022.

Modalidade Pregão Presencial nº 19/2022 - PMCM

OBJETO: LICITAÇÃO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE CANETES, CORRETORES E PASTELINHAS DO TIPO DE BARRIGA DO ESTAL, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

LOCAL, DATA E HORARIO DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO LICITATÓRIO:

LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ, RUA DINAH, Nº602 CENTRO, NOVA CANAÃ/PR

DATA: 21 de Março de 2022

HORARIO: 09:00h às 10:00h

HORARIO DE PROTOCOLO DOS DOCUMENTOS: Até as 08h30h do dia 21 de Março de 2022, para apresentação e protocolo, e a partir das 09h00h para depósito e protocolo, no endereço: Rua Dinah, nº 602, Centro, Nova Canaã/PR, CEP: 83.200-000, Fone: (41) 33227-1281. O horário de atendimento ao público será de 08h30h às 12h30h, de segunda a sexta-feira, exceto nos dias 21 e 22 de março de 2022, quando ocorrerá a sessão pública de abertura e julgamento das propostas.

ABERTURA DE ENVELOPES: A abertura dos envelopes ocorrerá no dia 21 de março de 2022, às 09h00h, no endereço: Rua Dinah, nº 602, Centro, Nova Canaã/PR, CEP: 83.200-000, Fone: (41) 33227-1281 e 33227-1282 (44) 33227-1283.

[illegible]

GOV. DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITO MUNICIPAL DE JURANDIA
R. 134-136-138-140-142-144-146-148-150-152-154-156-158-160-162-164-166-168-170-172-174-176-178-180-182-184-186-188-190-192-194-196-198-200-202-204-206-208-210-212-214-216-218-220-222-224-226-228-230-232-234-236-238-240-242-244-246-248-250-252-254-256-258-260-262-264-266-268-270-272-274-276-278-280-282-284-286-288-290-292-294-296-298-300-302-304-306-308-310-312-314-316-318-320-322-324-326-328-330-332-334-336-338-340-342-344-346-348-350-352-354-356-358-360-362-364-366-368-370-372-374-376-378-380-382-384-386-388-390-392-394-396-398-400-402-404-406-408-410-412-414-416-418-420-422-424-426-428-430-432-434-436-438-440-442-444-446-448-450-452-454-456-458-460-462-464-466-468-470-472-474-476-478-480-482-484-486-488-490-492-494-496-498-500-502-504-506-508-510-512-514-516-518-520-522-524-526-528-530-532-534-536-538-540-542-544-546-548-550-552-554-556-558-560-562-564-566-568-570-572-574-576-578-580-582-584-586-588-590-592-594-596-598-600-602-604-606-608-610-612-614-616-618-620-622-624-626-628-630-632-634-636-638-640-642-644-646-648-650-652-654-656-658-660-662-664-666-668-670-672-674-676-678-680-682-684-686-688-690-692-694-696-698-700-702-704-706-708-710-712-714-716-718-720-722-724-726-728-730-732-734-736-738-740-742-744-746-748-750-752-754-756-758-760-762-764-766-768-770-772-774-776-778-780-782-784-786-788-790-792-794-796-798-800-802-804-806-808-810-812-814-816-818-820-822-824-826-828-830-832-834-836-838-840-842-844-846-848-850-852-854-856-858-860-862-864-866-868-870-872-874-876-878-880-882-884-886-888-890-892-894-896-898-900-902-904-906-908-910-912-914-916-918-920-922-924-926-928-930-932-934-936-938-940-942-944-946-948-950-952-954-956-958-960-962-964-966-968-970-972-974-976-978-980-982-984-986-988-990-992-994-996-998-1000-1002-1004-1006-1008-1010-1012-1014-1016-1018-1020-1022-1024-1026-1028-1030-1032-1034-1036-1038-1040-1042-1044-1046-1048-1050-1052-1054-1056-1058-1060-1062-1064-1066-1068-1070-1072-1074-1076-1078-1080-1082-1084-1086-1088-1090-1092-1094-1096-1098-1100-1102-1104-1106-1108-1110-1112-1114-1116-1118-1120-1122-1124-1126-1128-1130-1132-1134-1136-1138-1140-1142-1144-1146-1148-1150-1152-1154-1156-1158-1160-1162-1164-1166-1168-1170-1172-1174-1176-1178-1180-1182-1184-1186-1188-1190-1192-1194-1196-1198-1200-1202-1204-1206-1208-1210-1212-1214-1216-1218-1220-1222-1224-1226-1228-1230-1232-1234-1236-1238-1240-1242-1244-1246-1248-1250-1252-1254-1256-1258-1260-1262-1264-1266-1268-1270-1272-1274-1276-1278-1280-1282-1284-1286-1288-1290-1292-1294-1296-1298-1300-1302-1304-1306-1308-1310-1312-1314-1316-1318-1320-1322-1324-1326-1328-1330-1332-1334-1336-1338-1340-1342-1344-1346-1348-1350-1352-1354-1356-1358-1360-1362-1364-1366-1368-1370-1372-1374-1376-1378-1380-1382-1384-1386-1388-1390-1392-1394-1396-1398-1400-1402-1404-1406-1408-1410-1412-1414-1416-1418-1420-1422-1424-1426-1428-1430-1432-1434-1436-1438-1440-1442-1444-1446-1448-1450-1452-1454-1456-1458-1460-1462-1464-1466-1468-1470-1472-1474-1476-1478-1480-1482-1484-1486-1488-1490-1492-1494-1496-1498-1500-1502-1504-1506-1508-1510-1512-1514-1516-1518-1520-1522-1524-1526-1528-1530-1532-1534-1536-1538-1540-1542-1544-1546-1548-1550-1552-1554-1556-1558-1560-1562-1564-1566-1568-1570-1572-1574-1576-1578-1580-1582-1584-1586-1588-1590-1592-1594-1596-1598-1600-1602-1604-1606-1608-1610-1612-1614-1616-1618-1620-1622-1624-1626-1628-1630-1632-1634-1636-1638-1640-1642-1644-1646-1648-1650-1652-1654-1656-1658-1660-1662-1664-1666-1668-1670-1672-1674-1676-1678-1680-1682-1684-1686-1688-1690-1692-1694-1696-1698-1700-1702-1704-1706-1708-1710-1712-1714-1716-1718-1720-1722-1724-1726-1728-1730-1732-1734-1736-1738-1740-1742-1744-1746-1748-1750-1752-1754-1756-1758-1760-1762-1764-1766-1768-1770-1772-1774-1776-1778-1780-1782-1784-1786-1788-1790-1792-1794-1796-1798-1800-1802-1804-1806-1808-1810-1812-1814-1816-1818-1820-1822-1824-1826-1828-1830-1832-1834-1836-1838-1840-1842-1844-1846-1848-1850-1852-1854-1856-1858-1860-1862-1864-1866-1868-1870-1872-1874-1876-1878-1880-1882-1884-1886-1888-1890-1892-1894-1896-1898-1900-1902-1904-1906-1908-1910-1912-1914-1916-1918-1920-1922-1924-1926-1928-1930-1932-1

Art. 1º Estabelece-se a cadeia, o serviço público **GABRIEL MAURO BUASZCHAK**, em nesta condição até a realização do 1º de 1999 no cargo de aluno de Professor de Educação Infantil a partir do 07/03/2002

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir do dia 07/03/2002

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUANDA
ESTADO DO PARANÁ, AOS 07 DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2002

 **MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA**

PORTARIA Nº 71/2002
Republicada por Incumbência

Eu, Plácido de Souza, Prefeito Municipal de Jurumirim, no Estado do Paraná, por este meio, faço saber a todos os interessados que, em virtude do disposto no art. 1º da Lei nº 2.018, de 1998, nomeio para o cargo de aluno de Professor de Educação Infantil o Sr. GABRIEL MAURO BUASZCHAK, em conformidade com o disposto no art. 1º da Lei nº 2.018, de 1998.

RECEBI

Eu, Plácido de Souza, Prefeito Municipal de Jurumirim, no Estado do Paraná, por este meio, faço saber a todos os interessados que, em virtude do disposto no art. 1º da Lei nº 2.018, de 1998, nomeio para o cargo de aluno de Professor de Educação Infantil o Sr. GABRIEL MAURO BUASZCHAK, em conformidade com o disposto no art. 1º da Lei nº 2.018, de 1998.

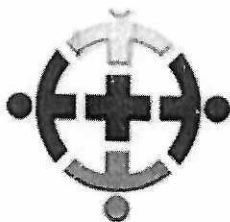
Em 21 de março de 2002, no município de Jurumirim, Paraná.

Eu, Plácido de Souza, Prefeito Municipal de Jurumirim, no Estado do Paraná, por este meio, faço saber a todos os interessados que, em virtude do disposto no art. 1º da Lei nº 2.018, de 1998, nomeio para o cargo de aluno de Professor de Educação Infantil o Sr. GABRIEL MAURO BUASZCHAK, em conformidade com o disposto no art. 1º da Lei nº 2.018, de 1998.

Em 21 de março de 2002, no município de Jurumirim, Paraná.

JOÃO CELSO
Prefeito Municipal
RUA CANAÍHA Nº 400 - JARDIM
235-8010-29
JURUMIRIM - PR

Joel Celso Buaszcak
Aluno de Professor



CIS-COMCAM

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M**

TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO

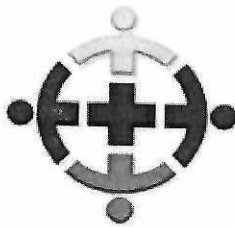
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14 /2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2022

Tendo em vista que os procedimentos representados pelos presentes autos foram realizados em estrita observância às normas que regem o processo regular da modalidade escolhida e finalizados todos os atos pertinentes a seu devido prosseguimento e conclusão, a Presidenta da Comissão Permanente de Licitação Ivani Fiore Dal Molin, encerra o presente processo licitatório, haja vista a homologação pela autoridade superior competente do presente Processo de Dispensa de Licitação nº 07/2022.

Campo Mourão, 09 de março de 2022.

Ivani Fiore Dal Molin
Presidenta da Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº 50/2021 de 20/10/2021.



CIS-COMCAM

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M**

PORTARIA Nº 50/2021

DE 15/10/2021.

Súmula: Dispõe sobre alteração da Portaria nº 11/2021 de 29/01/2021, publicada no Jornal Tribuna do Interior em 02/02/2021, edição 10.439, alterando os membros desta comissão, para o exercício de 2021/2022.

O Presidente do CISCOMCAM, Sr. Rafael Brito do Prado, no uso de suas atribuições que são conferidas,

Resolve:

Art. 1º - Alterar a Comissão Permanente de Licitação, passando a ser composta pelos seguintes membros, em atendimento ao Art. 51, §4º da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Único: A comissão alterada pelo caput do artigo terá a seguinte composição:

Nome	Função	CPF
Ivani Fiore Dal Molin	Presidente	517.896.809-30
Fabiana Marques Fabro	1º Auxiliar	025.049.169-90
Joana Darc da Silva	2º Auxiliar	058.222.369-52
Alexandro Sebastião dos Santos	3º Auxiliar	019.886.109-58

Art. 2º - Compete a Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com a Constituição Federal, Lei Federal nº. 8.666/93 e demais legislação e atos normativos que disciplina ou vierem a disciplinar a matéria, processar e julgar as licitações referente as aquisições de bens, contratação de serviços, obras e locação de bens móveis no âmbito do Ciscomcam;

Art. 3º - O período de vigência da Comissão Permanente de Licitação - CPL, nos termos do § 4º do artigo 51 da Lei 8.666/93, será de 01 (um) ano a contar da data de sua publicação;

Art. 4º - Os membros da Comissão Permanente de Licitação - CPL, nomeados nesta portaria farão parte da equipe de apoio nos certames licitatórios realizados sob a modalidade pregão.

Art. 5º - Nos impedimentos e/ou afastamento eventuais do Presidente da Comissão, responderá por este, o 1º membro, na ordem acima estabelecida, e assim sucessivamente.

Art. 6º. Na modalidade de licitação denominada Leilão, o Presidente desta Comissão fica designado como Leiloeiro, conforme artigo 53 da lei nº 8.666/93.

Art. 7º - Fica o presidente, autorizado a assinar toda a documentação relativa aos processos licitatórios, bem como os cadastrados de fornecedores junto ao CISCOMCAM e a autenticação de cópias de documentos relativa aos mesmos.

Art. 8º - A presente portaria entra em vigor nesta data, com vigência até 14/10/2022, revogando quaisquer disposição em contrário.

Campo Mourão, 15 de outubro de 2021.

Rafael Brito do Prado
Presidente do CIS-COMCAM

Leandro Roque Avila
Coordenador

Albert Iomar de Vasconcelos
Assessor Jurídico da Presidência OAB/PR
74.160

OBS.: A VIA ORIGINAL ENCONTRA-SE DEVIDAMENTE ASSINADA E DISPONIVEL PARA CONSULTA PÚBLICA NAS DEPENDENCIAS DA ENTIDADE.